



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 58/2016 – São Paulo, quinta-feira, 31 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Revoga a Portaria nº 2.683, de 10 de março de 2000, que trata da Comissão Permanente de Cerimonial.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.683, de 10 de março de 2000, da Presidência deste Tribunal, que designou servidores para comporem a Comissão Permanente de Cerimonial;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Cerimonial encontra-se inativa, em razão da criação da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, conforme Informação ACER nº 1732226;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007586-66.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.683, de 10 de março de 2000, da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/03/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 100, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 36/2016 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS de 30 de junho a 29 de julho de 2016 para 31 de março a 29 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Corregedor Regional em Substituição Regimental**, em 29/03/2016, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 365, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais e fiscais substitutos da Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2016, firmada com a empresa FUAD BAHDUR NETO:

NOME	Indicação/Setor	CARGO/FC
Wladimir Wagner Rodrigues - RF 278	Fiscal Titular/EMAG	Técnico Judiciário - FC5 - Supervisor
Clarice Michielan - RF 1313	Fiscal Substituta/EMAG	Técnico Judiciário
Valter Yoshio Satomi - RF 797	Fiscal Titular/ACER	Técnico Judiciário - FC4B - Assistente I
Denise Cassia da Silva Gomes - RF 314	Fiscal Substituta/ACER	Técnico Judiciário - FC4B - Assistente I
Andrea Firmino de Rosa Fozzati - RF 2787	Fiscal Titular/SEGE	Técnico Judiciário - FC5 - Supervisora
Claudia Regina da Silva Moreira - RF 3177	Fiscal Substituta/SEGE	Técnico Judiciário - FC3 - Assistente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/03/2016, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

DESPACHO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO resolve deixar de aplicar as penalidades previstas no art. 7.º da Lei 10.520/02, à empresa HTI TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 00.342.598/0001-05, em decorrência do Processo Administrativo de Penalidade nº 0006551-71.2016.4.03.8000, tendo em vista que a Defendente apresentou fatos hábeis para eximi-la da culpa pelas eventuais faltas editalícias. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 30/03/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1740837/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008694-33.2016.4.03.8000

Documento nº 1740837

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Denilson Borges Lopes Sanches, RF 2243, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1740619/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024713-85.2014.4.03.8000

Documento nº 1740619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1740614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742965/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004345-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1742965

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1742961, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA, nos dias 30/03/2016 e 31/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741140/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004669-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1741140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1741106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA TOJAL PIRES, nos dias 29/03/2016 e 30/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1740445/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1740445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1740442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, nos dias 28/03/2016 e 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741016/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022777-88.2015.4.03.8000

Documento nº 1741016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1741012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA, no período de 28/03/2016 a 03/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741541/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007491-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1741541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1741538, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROTTI, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742041/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 1742041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1742021, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1743697/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010844-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1743697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1741512 e 1743605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no período de 28/03/2016 a 30/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1740956/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 1740956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1740949, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA, no dia 28/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742343/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000607-88.2016.4.03.8000

Documento nº 1742343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1742339, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FATIMA REGINA BARBOSA BRAULIO DE MELO, no período de 28/03/2016 a 10/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741578/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008760-13.2016.4.03.8000

Documento nº 1741578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1741573, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARAIZA BANDEIRA SANTOS, no período de 29/03/2016 a 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741707/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000486-60.2016.4.03.8000

Documento nº 1741707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1741697, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RITA DE CASSIA VIEIRA GOMES ROMANO, no dia 10/02/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741122/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008740-22.2016.4.03.8000

Documento nº 1741122

SAÚDE

Conforme documento 1741116, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO JULIANO FERNANDES, no dia 28/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742420/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1742420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1742405, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/03/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742500/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008770-57.2016.4.03.8000

Documento nº 1742500

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Joel da Silva Pinto, RF 3265, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 354, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008186-87.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de março de 2016, o servidor **MILZO YOSHIHIRO HIROSE**, R.F. nº 2429, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PRISCILA ACKERMAN**, R.F. nº 3598, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 355, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008665-80.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de março, a servidora **PRISCILA ACKERMAN**, R.F. nº 3598, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 356, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008701-25.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora **ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA**, R.F. nº 2902, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2016, o servidor **ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 358, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008280-35.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de abril de 2016, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, R.F. nº 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de abril de 2016, a servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 357, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008280-35.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de abril de 2016, a servidora ELIANE VIEIRA DOS SANTOS FRAGA, R.F. nº 2657, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de abril de 2016, o servidor EDSON DA SILVA DE CARVALHO, R.F. nº 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 359, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008750-66.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 28 de março de 2016, a servidora ANDREA MARIA CARVALHO MORAES, R.F. nº 573, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria de Comunicação Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO BETTI, R.F. nº 3462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 360, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008750-66.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANA CAROLINA CERQUEIRA MINORELLO BETTI**, R.F. nº 3462, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Comunicação Social da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 362, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008754-06.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3802, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 361, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008754-06.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **LUIS RENATO COELHO OLIVEIRA**, R.F. nº 1703, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 2 de maio de 2016, o servidor **CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3802, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 363, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005669-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO**, R.F. nº 103, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 364, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005669-12.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, R.F. nº 1631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CONCEIÇÃO FALCONE LEITE**, R.F. nº 519, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/03/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741099/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0007509-57.2016.4.03.8000

Documento nº 1741099

Defiro o pedido de afastamento da Alcineia de Oliveira, RF 980 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/03/2016 a 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2016,

às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1742294/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008804-32.2016.4.03.8000

Documento nº 1742294

Defiro o pedido de afastamento do servidor Joel da Silva Pinto, RF3265, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 26/03/2016 a 30/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741286/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008693-48.2016.4.03.8000

Documento nº 1741286

Defiro o pedido de afastamento do servidor Denilson Borges Lopes Sanches, RF 2243, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 25/03/2016 a 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/03/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1733754/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MARCO AURELIO DE MORAES - RF 1701, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado em empresas privadas, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 25.02.16, devidamente instrumentalizada de acordo com a exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 (Doc. SEI n. 1726731).

Na Informação SECT (Doc. SEI n. 1726735), constou que:

“Informamos ainda que o referido servidor tomou posse e entrou no exercício de suas funções nesta Seção Judiciária em 17.01.94, não havendo, portanto, concomitância entre os tempos de serviço prestados.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social;
.....

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 28.02.2011-CJF/BRASÍLIA
.....

Art. 9º. O servidor, ao ingressar no Conselho da Justiça Federal ou na Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a partir de 12/12/1990, terá seu tempo de serviço averbado nos termos da Lei nº 8.112/1990 e legislação complementar, conforme anexo II.
.....

Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., a averbação nos seguintes moldes:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.02.86 a 19.07.93 (períodos interpolados).

1516 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Obs: O período de 27.12.90 a 19.07.93 laborados no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi descontado na certidão do INSS, a pedido do servidor. ”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT (Doc. SEI n. 1726735), DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado por MARCO AURELIO DE MORAES - RF 1701, nos exatos termos da referida Informação SECT.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 226, DE 22 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 187, de 10 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15.03.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 215, DE 18 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora CATARINA DE MOURA LACERDA FABI, RF 8021, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, para o Núcleo de Cálculos Judiciais, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 224, DE 22 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor FERNANDO FERREIRA REIS, RF 6291, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos, cessando sua prestação de serviços no referido Núcleo, e ficando mantida sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1668619/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0005262-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1668619

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

18/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676797/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0005412-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1676797

7905 - RICARDO CARDOSO
19/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1630130/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002658-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1630130

6367 - ALINE PEROLA ZANETTI
27/01/2016 a 27/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1630530/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000555-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1630530

877 - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA
05/01/2016 a 11/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1630767/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002309-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1630767

7163 - GUSTAVO ARCHER CARREON
19/01/2016 a 20/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1631287/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0038175-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1631287

3900 - IANE BARBOSA DE ANDRADE

15/12/2015 a 30/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1631309/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001018-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1631309

2025 - ALAECIO ALVES TORRES

11/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1599756/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000759-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1599756

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/01/2016 a 06/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1592037/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001257-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1592037

4583 - CARLA DE SOUZA NOBREGA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/01/2016 a 12/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1592035/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0038393-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1592035

3538 - ELAINE RAGGIOTTO BOSCONI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/12/2015 a 18/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1631611/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001689-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1631611

4651 - OSMAN MILLER VOLPINI

20/01/2016 a 20/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1606459/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000825-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1606459

3781 - ELISABETE LOPES NAPOLI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

06/01/2016 a 19/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 1606912/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0037240-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1606912

5814 - RODRYELL HENRIQUES PIVATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/12/2015 a 09/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606921/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0035111-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1606921

943 - MARCOS PEREIRA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

18/11/2015 a 19/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606964/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0034772-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1606964

5583 - FABIO PORTO CAMARGO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
13/11/2015 a 11/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1607136/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

1407 - AUREA LUCIA DA COSTA
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

13/01/2016 a 22/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035838-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1562560

4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA
24/11/2015 a 06/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031786-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1456851

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

26/10/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São**

Paulo, em 29/03/2016, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643787/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000217-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1643787

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA
05/01/2016 a 03/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643795/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002407-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1643795

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
22/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643821/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002405-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1643821

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
21/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000646-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1643840

3441 - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

03/01/2016 a 03/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643884/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003562-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1643884

877 - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

01/02/2016 a 09/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643915/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002341-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1643915

7180 - ELIANA DUTRA GABRIEL

21/01/2016 a 20/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643928/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000298-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1643928

1072 - DERCILEON CHAVES

07/01/2016 a 05/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643975/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001809-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1643975

4366 - MARCIA APARECIDA HOFFERT M. DE LIMA

22/01/2016 a 22/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1643998/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001838-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1643998

6122 - PEDRO CAVLAK

05/01/2016 a 04/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1644024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003005-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1644024

6104 - ALESSANDRA PAIVA MARTINS

28/01/2016 a 29/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1644988/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0036151-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1644988

7180 - ELIANA DUTRA GABRIEL

28/11/2015 a 29/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1646597/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0036606-36.2015.4.03.8001

Documento nº 1646597

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

26/11/2015 a 25/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1646901/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0038455-43.2015.4.03.8001

Documento nº 1646901

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

26/12/2015 a 26/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**

Paulo, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1691218/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000516-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1691218

5070 - WALDECI DE FATIMA ROCHA MONACO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/01/2016 a 14/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653283/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001811-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1653283

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

19/01/2016 a 17/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653322/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003637-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1653322

2781 - IZILDA BERNARDI

03/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653338/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002934-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1653338

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
28/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653494/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001991-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1653494

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS
17/01/2016 a 04/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653544/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003106-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1653544

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI
27/01/2016 a 25/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653584/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003044-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1653584

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS
28/01/2016 a 29/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1653791/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003036-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1653791

7145 - REGINA CELIA GUEDES PEREIRA NEVES
29/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1655342/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002261-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1655342

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO
22/01/2016 a 20/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a lotação da servidora IZILDA BERNARDI, RF 2781, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 18.01.2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, prestando serviços no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas no período de 18.01.2016 a 28.02.2016, e no Núcleo Orçamentário, no período de 29.02.2016 a 31.03.2016 e lotá-la no referido Núcleo Orçamentário a partir de 01.04.2016;

II - ALTERAR a lotação do servidor MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA, RF 8004, Técnico Judiciário, do Núcleo Orçamentário para o Núcleo de Compras e Licitações, a partir de 01.04.2016;

III - DISPENSAR a servidora EDNA DE ARAÚJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Compras e Licitações, e alterar sua lotação para o Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 01.04.2016;

IV - DISPENSAR o servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 3814, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Núcleo de Serviços Administrativos e alterar sua lotação para o Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, ambos a partir de 28.03.2016 e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo;

V - DISPENSAR a servidora LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas;

VI- DISPENSAR a servidora ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS, RF 7182, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas e alterar sua lotação para o Núcleo Orçamentário, a partir de 18.04.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1652787/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003353-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1652787

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO
07/02/2016 a 01/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1659605/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0003479-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1659605

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO
26/01/2016 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1663055/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0001739-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1663055

4418 - ANA CELIA ALVES DA SILVA D'ANGELO
15/01/2016 a 29/01/2016 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1664535/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0002084-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1664535

5769 - MARCOS KAIRALLA
19/01/2016 a 18/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1664775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004282-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1664775

5077 - ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA
10/02/2016 a 13/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1664975/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004144-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1664975

5769 - MARCOS KAIRALLA
18/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1670411/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0033998-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1670411

1707 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO
13/11/2015 a 19/11/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1584099/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0036936-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1584099

2025 - ALAECIO ALVES TORRES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
05/12/2015 a 18/12/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1663248/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0000313-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1663248

5872 - KATIA SIMONE DOS SANTOS
07/01/2016 a 16/01/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676791/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004805-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1676791

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS
18/02/2016 a 10/04/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1676821/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0004505-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1676821

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI
10/02/2016 a 02/03/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1684704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0005148-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1684704

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

16/02/2016 a 17/02/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5102	JONAS PINHEIRO	C12	C13	05.11.2015
5151	GILZE HELENA JACOMINI MALDI	C12	C13	26.11.2015
5155	MARCIA BARBIERI BOLDRIN	C12	C13	26.11.2015
5163	VALERIA MOUTINHO	C12	C13	11.12.2015
5219	DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI	C12	C13	10.12.2015
5227	VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA	C12	C13	10.12.2015
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	C11	C12	17.12.2015
5586	SUELI SANTESSO KIDO	B10	C11	14.09.2015
5725	JOSE BENEDITO DE BARROS	B10	C11	14.10.2015
6016	LUCIANO KENJI TADAFARA	C12	C13	20.10.2015
6713	MARIO RUBENS CARNIELLI BIAZOLLI	A5	B6	23.12.2015
7103	WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO	A4	A5	22.11.2015

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA	C11	C12	26.11.2015
5192	LETICIA DA SILVA	C12	C13	03.12.2015
5628	CEZAR ADRIANO DIAS	B10	C11	23.09.2015
6494	STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO	B6	B7	19.10.2015
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	A5	B6	03.12.2015
6700	LUCAS JOSE DANTAS FREITAS	A5	B6	03.12.2015
6724	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	A5	B6	23.12.2015

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5134	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	C12	C13	19.11.2015
6239	FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	B7	B8	20.10.2015
6278	ADRIANO SOFFI	B7	B8	01.12.2015
6301	HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA	B7	B8	15.12.2015
6659	ADEMIR DONIZETE DA SILVA	A5	B6	02.12.2015
6675	SIMONE VASCONCELOS DE ALMEIDA	A5	B6	03.12.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/03/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 211, DE 16 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF 3012, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 14ª Vara Cível a partir de 10/02/2016;

II - DISPENSAR a servidora CAROLINA LOPES GONÇALVES, RF 7523, Analista Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 25/01/2016;

III - DISPENSAR o servidor JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA, RF 7545, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara de Osasco, a partir de 25/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2016, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739746/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007580-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1739746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7885 - FELIPE ARAUJO LICO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2016 a 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728789/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007447-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1728789

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2016 a 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731367/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007996-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1731367

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732963/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008338-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1732963

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA de 21/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734082/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008271-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1734082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1679 - CELSO RODRIGUES FAVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734443/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008229-21.2016.4.03.8001

Documento nº 1734443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734640/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008308-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1734640

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734702/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007659-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1734702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3901 - ISMAEL MACHADO DA CRUZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734740/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008250-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1734740

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5699 - LUCIANA CONCEICAO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/03/2016 a 05/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734784/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008310-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1734784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3965 - LUCIANA DIAS NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734829/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1734829

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734820/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008311-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1734820

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4847 - LILIANE FAVINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/03/2016 a 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734878/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008313-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1734878

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6232 - INES REGINA GATTEI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734984/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008318-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1734984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4291 - FERDINANDO MOTA SOARES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735039/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008328-88.2016.4.03.8001

Documento nº 1735039

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735085/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008329-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1735085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736083/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008512-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1736083

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/02/2016 a 19/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/03/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736226/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006812-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1736226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4398 - DEBORA MACHADO DURAND ALVES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/03/2016 a 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738014/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007926-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1738014

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3746 - RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738305/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008068-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1738305

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1024 - ROBERTO JOSE ALBERTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007992-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1738361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6120 - MARJORIE NOGUEIRA RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738434/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007993-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1738434

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738555/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008043-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1738555

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4798 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738584/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008098-46.2016.4.03.8001

Documento nº 1738584

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738606/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008099-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1738606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6055 - MONICA CRISTINA ZULINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738646/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008107-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1738646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7238 - PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736420/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007736-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1736420

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1714 - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736417/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007731-22.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 07/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736415/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007730-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1736415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 01/03/2016 a 06/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736413/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007728-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1736413

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008244-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1739017

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4818 - AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736411/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007727-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1736411

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

706 - JURANDIR FELIX DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 15/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736409/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007690-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1736409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739128/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1739128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6131 - SANDRO ALVES CHIARAMONTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739142/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008225-81.2016.4.03.8001

Documento nº 1739142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3514 - LIEGE RIBEIRO DE CASTRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736407/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007668-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1736407

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2158 - NOE LOURENCO LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/03/2016 a 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736405/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007663-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1736405

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5897 - REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736401/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007795-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1736401

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6664 - VINICIUS MIRANDA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 09/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739607/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1739607

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/03/2016 a 30/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1740612/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1738218 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. **Autorizo a abertura** de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LUZ & CIA COMERCIAL LTDA - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LUZ & CIA**

COMERCIAL LTDA – ME por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1742738/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

Processo nº 0032574-85.2015.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2016, adjudicado à empresa FÁBRICA DO CAPACHO COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.-EPP.

São Paulo, 29 de março de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/03/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1742690/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016

Processo nº 0000947-29.2016.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 007/2016, adjudicado à empresa R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA.-ME.

São Paulo, 29 de março de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/03/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1742634/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

Processo nº 0031421-17.2015.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2016, adjudicados às empresas: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.-EPP para os Lotes 1 e 3; CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.- EPP para os Lotes 2 e 4.

São Paulo, 29 de março de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 29/03/2016, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

DESPACHO Nº 1689886/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAL

Processo SEI nº 0031769-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1689886

Trata-se de Edital de Seleção para custeio de projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos do município de São Paulo/SP através de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo (CEPEMA), nos termos da Resolução nº 295/2014-CJF, que regulamenta a Resolução nº 154/2012-CNJ.

O Edital nº 04/2015 - CEPEMA, foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo em 03/11/2015 e disponibilizado na página inicial da internet da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br). Dezesete instituições apresentaram seus projetos, conforme categorias de enquadramento descritas no capítulo 2 do referido edital, a saber:

Categoria 1 (item 2.1.1) – Execução penal e mercado de trabalho:

Não foram apresentados projetos nessa categoria.

Categoria 2 (item 2.1.2) – Estrangeiros

- Associação Palotina, com o projeto “Mulher Força em Transformação: educação e qualificação para o trabalho”;
- Instituto Mensageiros, com o projeto “Escola Arte Culinária”;
- Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), com o projeto “Qualificação da Infraestrutura do Centro de Acolhida e de Referência do Imigrante em São Paulo/SP.

Categoria 3 (item 2.1.3) – Vítimas de crimes

Não foram apresentados projetos nessa categoria.

Categoria 4 (item 2.1.4) – Abrangente

- Associação Assindes Sermig, como projeto “Aquisição de equipamentos e utensílios para a cozinha e padaria, instaladas nas dependências da Associação Assindes Sermig”;
- Associação CRETOF Torre Forte, com o projeto “Reciclando e Renovando”;

- Associação Grupo Assistencial Luiz Sérgio – Miosótis, com o projeto “Movimento é vida”;
- Associação Pela Família, com o projeto “Passarim Orquestra e Coral”;
- Casa da Solidariedade da Região do Ipiranga, com o projeto “Capacitação Profissional e Resgate da Cidadania”;
- Casa de Apoio à Criança com Câncer Vida Divina, com o projeto “Sede Própria Casa de Apoio Vida Divina”;
- Casa de Assistência Filadélfia, com o projeto “Meu Corpo Meu Bem”;
- Centro Assistencial Cruz de Malta, com o projeto “Criar & Acontecer”;
- Centro Comunitário e Creche Sinhazinha Meirelles, com o projeto “Cultura em Ação”;
- Fraternidade Irmã Clara, com o projeto “Oficina de Cadeira de Rodas”;
- Grupo Beneficente Divino Amigo, com o projeto “Lar Divino Amigo”;
- Instituto Acaia, com o projeto “Cidadão musical: a música como instrumento para formação de cidadania”;
- Lar Sírio Pró-Infância, com o projeto “Brincar e Aprender – Arte, Esporte e Cultura CEPEMA 2016”;
- SEMEAR, com o projeto “A Gente se Comunica Assim! Arte e Exposição Itinerante”.

As instituições Associação CRETOF Torre Forte, Casa de Apoio à Criança com Câncer, Centro Assistência Cruz de Malta e Grupo Beneficente Divino Amigo foram devidamente intimadas do despacho proferido em 10/02/2016 (fl. 42), que concedeu o prazo de 10 (dez) dias para regularização da documentação.

Conforme documentos juntados às fls. 47/56 e 58/59, bem como informação emitida pela CEPEMA à fl. 57, julgo que foram regularizadas as pendências documentais.

Todos os projetos apresentados foram submetidos à análise, no que tange aos documentos exigidos e conteúdo do projeto, por parte da equipe da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial. Foram acostados ao expediente administrativo os documentos e projetos apresentados, bem como a análise individualizada de cada instituição, conforme informação nº 1557339/2015, fls. 25/36.

Observo que o saldo existente na conta única do juízo aberta na Caixa Econômica Federal exclusivamente para a finalidade de depósito de valores oriundos da prestação pecuniária, nº 0265.005.10.010.001-8, em 31/12/2015 era de R\$ 1.213.339,88 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) – extrato nº 1557762/2016, fls. 39/41.

A fim de proceder à análise e seleção dos projetos, conforme definido no capítulo 4 do Edital, valho-me da síntese dos projetos apresentados na informação nº 1557339/2015 da CEPEMA e observo alguns critérios mencionados no item 4.4, ressaltando que foram apresentados projetos enquadrados apenas nas categorias 2 e 4:

Categoria 2 (item 2.1.2) – Estrangeiros

Diante das informações e análises apresentadas pela equipe técnica da CEPEMA, e considerando o parágrafo único do item 4.5 do Edital, SELECIONO as seguintes instituições e seus respectivos projetos enquadrados na categoria 2:

1 - Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS), com o projeto “Qualificação da Infraestrutura do Centro de Acolhida e de Referência do Imigrante em São Paulo/SP”, por atender aos critérios estabelecidos no item 4.4.1, pois recebe, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade encaminhados pela CEPEMA, e item 4.4.3, considerando ser um projeto que atende a uma população com poucos serviços públicos à disposição e, por isso, possui relevância social;

2 - Instituto Mensageiros, com o projeto “Escola Arte Culinária”, por atender ao critério estabelecido no item 4.4.3, considerando que a oferta de serviços exclusivos a jovens estrangeiros na condição de refugiados, que encontram dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, é escassa, e essa demanda tem crescido substancialmente nos últimos tempos em São Paulo, fato que agrega relevância ao projeto apresentado;

3 - Associação Palotina, com o projeto “Mulher Força em Transformação: educação e qualificação para o trabalho”, por atender aos critérios estabelecidos nos itens 4.4.2, atuando diretamente no atendimento de apenadas, 4.4.3, na medida em que atende população com poucos recursos específicos para qualificação para o mercado de trabalho, o que agrega relevância ao trabalho, e 4.4.4, pois apresenta viabilidade de implementação e obedece aos critérios estabelecidos na política pública de Assistência Social.

Categoria 4 (item 2.1.4) – Abrangente

Diante das informações e análises apresentadas pela equipe técnica da CEPEMA, e considerando o parágrafo único do item 4.5 do Edital, seleciono as seguintes instituições e seus respectivos projetos enquadrados na categoria 4:

4 - Fraternidade Irmã Clara, com o projeto “Oficina de Cadeira de Rodas”, por atender ao critério estabelecido no item 4.4.3, pois o projeto se propõe a fornecer equipamento de custo elevado e pouca disponibilidade na rede pública de atendimento às pessoas com deficiência, agregando relevância ao pleito;

5 - Lar Sírio Pró-Infância, com o projeto “Brincar e Aprender – Arte, Esporte e Cultura CEPEMA 2016”, por atender aos critérios estabelecidos nos itens 4.4.1, pois mantém, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade da Justiça Federal de São Paulo, 4.4.3, pois pleiteia a manutenção do projeto durante 60 (sessenta) meses utilizando o valor limite estabelecido pelo Edital, e 4.4.4, por apresentar viabilidade de implementação, na medida em que busca o custeio de oficinairos, disponibilizando o restante de recursos necessários como contrapartida durante todo esse período;

6 - Casa da Solidariedade da Região do Ipiranga, com o projeto “Capacitação profissional e resgate da cidadania”, por atender aos

critérios estabelecidos no item 4.4.3, pois demonstra relevância social ao pleitear a capacitação profissional em curso com qualidade técnica e duração de 24 (vinte e quatro) meses, atendendo uma camada da população que encontra dificuldades para inserção no mercado de trabalho, incluindo egressos do sistema prisional, estrangeiros na condição de refugiados, pessoas em situação de rua e imigrantes. **Como condição para seleção desse projeto, determino que não sejam cobrados quaisquer valores de contrapartida das pessoas atendidas**, conforme mencionado no item “Outras fontes de financiamento, se houver”, pois o projeto já é financiado com recursos públicos e, portanto, o serviço deve ser oferecido gratuitamente à população usuária.

Sendo assim, o valor total para custeio dos projetos selecionados, conforme planilhas de custos apresentadas, é de R\$ 1.094.311,70 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e onze reais e setenta centavos).

A CEPEMA deverá providenciar a celebração de Termos de Convênio individualizados pelos prazos descritos nos projetos, de acordo com o item 5.1 do Edital, que deverão conter o cronograma do repasse de valores para custeio do projeto e da prestação de contas, além de outros critérios e condições necessárias para a execução.

Publique-se e dê ciência ao Ministério Público Federal, Diretoria do Foro e instituições que participaram do certame.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias do servidor Pércio José Antonio da Silva, RF 7260, Técnico Judiciário, anteriormente, marcadas para o período de 04 a 18/04/2016 (15 dias) a serem gozadas no novo período de 01/07/2016 a 15/07/2016.

São Paulo, 30 de Março de 2016

SILVIA MARIA ROCHA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 30/03/2016, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA**, Juiz Federal Titular da Décima Vara Federal Criminal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerado o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como o disposto na Portaria n.º 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - Designar o dia **2 de maio de 2016, às 14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Décima Vara Federal Criminal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, cujos trabalhos estender-se-

ão até o dia **6 de maio de 2016**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II - Estabelecer que a Inspeção se efetivará nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III - Comunicar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas hipóteses da alínea “d” deste inciso e nos casos de eventuais audiências de custódia de réus presos, regulamentada pela Resolução Conjunta Pres/Core nº 2, de 01 de março de 2016;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara;

IV - Comunicar que o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

V - Determinar o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VI - Oficiar à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para informá-los sobre a realização da presente Inspeção;

VII - Oficiar, para cientificá-los da Inspeção, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Defensoria Pública da União e à Advocacia Geral da União, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

VIII - Oficiar ao Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para cientificá-lo da Inspeção e para que encaminhe a esta Secretaria, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, eventuais inquéritos policiais na situação de ativos que estejam em poder da autoridade policial, excetuados, assim, aqueles que se encontram baixados, nos termos da Resolução CJF nº 63/2009, os quais permanecerão em sede policial para prosseguimento das investigações;

IX - Expedir edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o em local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE ABERTURA Nº 1740035/2016 - SP-CR-10V

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA**, Juiz Federal Titular da Décima Vara Federal Criminal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos ou valores deles decorrentes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atento ao calendário de Inspeções aprovado por meio da Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Excelentíssimo Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o **período de 2 a 6 de maio de 2016**, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 2 de maio de 2016 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Criminal, Corregedor da Vara, Doutor SILVIO LUÍS FERREIRA DA ROCHA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d" e nos casos de eventuais audiências de custódia de réus presos, regulamentada pela Resolução Conjunta Pres/Core nº 2, de 01 de março de 2016; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Jarbas Nobre, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 10º andar, nesta cidade de São Paulo/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações ou sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 29 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a autorização para que o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensasse o dia **7 de março de 2016** com horas/dia que trabalhou em plantão judiciário do recesso forense;

CONSIDERADO o gozo de férias no período de **8 a 22 de março de 2016** por parte do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI (RF 6220), Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5);

CONSIDERADA a autorização para que a servidora LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), compensasse os dias **21 e 22 de março de 2016**, com horas/dias que trabalhou em plantões judiciários de finais de semana;

CONSIDERADO o gozo de férias no período de **28 de março a 9 de abril de 2016** por parte da servidora LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659), Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

CONSIDERADO o gozo de férias no período de **28 de março a 16 de abril de 2016** por parte da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5);

CONSIDERADO o gozo de férias no período de **28 de março a 6 de abril de 2016** por parte da servidora THAIS PENACHIONI (RF 3402), Oficial de Gabinete (FC-5);

CONSIDERADA a autorização para que a servidora THAIS PENACHIONI (RF 3402), Oficial de Gabinete (FC-5), compense os dias **7 e 8 de abril de 2016** com horas/dias que trabalhou em plantões judiciários de finais de semana;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas acima mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** no dia **7 de março de 2016** e nos períodos de **8 a 17 de março de 2016** e de **19 a 22 de março de 2016**; bem como para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no período de **28 de março a 16 de abril de 2016**;

- **LEILA REGINA AMADORI (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)**, no dia **18 de março de 2016**;

- **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, nos dias **21 e 22 de março de 2016** e no período de **28 de março a 9 de abril de 2016**;

- **LUCIANA GIANNETTI (RF 8065)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **28 de março a 6 de abril de 2016** e nos dias **7 e 8 de abril de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as licenças médicas do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235**, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de 04.02.2016 a 10.02.2016 (07 dias), 15.03.2016 a 17.03.2016 (03 dias) e 18.03.2016 a 22.03.2016 (05 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos períodos de **04.02.2016 a 10.02.2016 (07 dias)**, **15.03.2016 a 17.03.2016 (03 dias)** e **18.03.2016 a 22.03.2016 (05 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 29 de março de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

Portaria Nº 4, DE 29 DE março DE 2016.

Substituição de titulares de função comissionada (FC-5) e cargo em comissão (CJ-3).

PORTARIA n.º 012/2015 – ADM-OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA**, RF 6991, Diretora de Secretaria (CJ 03), esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI**, RF 6151, ocupante da função comissionada de *Oficial de Gabinete (FC 05)*, esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 22/02/2016 a 06/03/2016;

CONSIDERANDO também que a servidora **IVANA THAÍS DORNE E SILVA**, RF 6878, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05)*, esteve em gozo de férias regulamentares, no período de 08/03/2016 a 22/03/2016;

CONSIDERANDO ainda que a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, ocupante da função comissionada de *Supervisora da Seção de Processamento (FC 05)*, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, RF 7250, analista judiciária, para substituir ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA no referido cargo em comissão (CJ-03), no período de 10/02/2016 a 19/02/2016;

DESIGNAR o servidor **RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO**, RF 8072, bacharel em Direito, para substituir MAISA FÁTIMA DE ROSSI MARELLI na função de Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 22/02/2016 a 06/03/2016, e para substituir IVANA THAÍS DORNE E SILVA na função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC 05), no período de 08/03/2016 a 22/03/2016; e

DESIGNAR o servidor **JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA**, RF 7848, para substituir GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA na função de Supervisor da Seção de Processamento (FC 05), no período de 28/03/2016 a 08/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

ALTERAR a segunda parcela das férias da servidora CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, de 11/04/2016 a 20/04/2016, para 02/08/2016 a 11/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, está em gozo de férias no período de 28/03/2016 a 06/04/2016, RESOLVE

Designar o servidor JOÃO PAPIN NETO, RF 7210, para substituí-lo no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BAURU.

O Doutor CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de promover meios para otimização do trabalho judiciário, com aumento da produtividade e melhor qualidade de vida aos servidores;

CONSIDERANDO que a melhoria da gestão de pessoas é um dos grandes desafios do Poder Judiciário, o que compreende a necessidade de motivar e comprometer os servidores, bem como buscar o aperfeiçoamento do clima organizacional e da qualidade de vida;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO as experiências exitosas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Resolução n.º 92, de 28 de maio de 2013), do Tribunal Superior do Trabalho (Resolução Administrativa n.º 1499, de fevereiro de 2012), da 1ª da Turma Recursal da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Ordem de serviço n.º 0636909, de 01 de setembro de 2014), bem como os profícuos resultados obtidos no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordens de Serviço n.º 0339098, de 04 de fevereiro de 2014 e n.º 0485848, de 20 de maio de 2014);

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, reconhece a equiparação dos efeitos jurídicos do trabalho realizado à distância com aqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta;

CONSIDERANDO que a implantação do processo eletrônico judicial no âmbito dos Juizados da 3ª Região possibilita a realização do trabalho remoto com o uso de tecnologias de informação e comunicação;

CONSIDERANDO o corte na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2016;

RESOLVE:

Implementar, inicialmente a título experimental, o trabalho remoto no âmbito do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, nos seguintes termos:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O trabalho remoto abrange a atividade laboral executada, em parte ou em sua totalidade, em local diverso das dependências do Juizado.

Art. 2º A realização do trabalho remoto, a título experimental, é facultativa, a critério da conveniência e oportunidade do serviço público, e é restrita àquelas atribuições em que seja possível, em função da característica do serviço, mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo direito ou dever do servidor.

Art. 3º O trabalho remoto tem como principais objetivos:

I – promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos do Juizado;

- II – economizar tempo e custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho;
- III – ampliar a possibilidade de trabalho aos servidores com dificuldade de deslocamento;
- IV – possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos servidores;
- V – o aumento natural de produtividade como consequência da melhor condição de trabalho e vida dos servidores;
- VI – diminuir o número de pessoas no ambiente forense, com a consequente redução do uso da água e da energia elétrica;
- VII – diminuir o número de pedidos de remoção, uma vez que o servidor pode, sem que haja grandes prejuízos, residir em município diverso daquele onde está localizado o Juizado;
- VIII - contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados nos órgãos do Poder Judiciário.

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Art. 4º Compete ao Magistrado titular da Vara-Gabinete autorizar os servidores interessados que realizarão atividades fora das dependências do Juizado, em caráter experimental.

§ 1º As autorizações ficarão limitadas a um número máximo de servidores, a fim de garantir o atendimento ao público, e ainda naquelas situações que seja necessária a presença de servidores no local de trabalho.

§ 2º Será mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo e interno.

Art. 5º São passíveis de desempenho fora das dependências do Juizado aquelas atividades cujo desenvolvimento, contínuo ou em determinado período, demandarem maior esforço individual e menor necessidade de interação com outros servidores.

Art. 6º A realização do trabalho remoto, a título experimental, ocorrerá por 6 (seis) meses.

Parágrafo único: Após o período mencionado neste artigo, deverá ser apresentado, por grupo de trabalho, relatório das atividades para análise da viabilidade do teletrabalho nesta unidade jurisdicional, competindo à Presidência do Juizado estender o período de experiência, se for o caso, e avaliar a eventual viabilidade de sua implantação definitiva.

Art. 7º A produtividade dos servidores em regime de trabalho remoto deve garantir a manutenção dos níveis de desempenho alcançados neste Juizado até a presente data.

Art. 8º O supervisor de cada setor do Juizado gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o trabalho remoto, bem como fará o acompanhamento da produtividade utilizando os mecanismos existentes no sistema de informática do Juizado, em especial, dos relatórios gerenciais.

§ 1º O servidor deverá registrar na folha de frequência o período em que estiver desenvolvendo suas atividades em regime de trabalho remoto, conforme estipulado com sua chefia imediata.

§ 2º O teletrabalho a ser executado pelos supervisores será coordenado pelo Diretor de Secretaria e acompanhado pelo Magistrado.

Art. 9º No caso de descumprimento da tarefa fixada, o servidor deverá prestar esclarecimentos sobre os motivos da não conclusão dos trabalhos ao seu supervisor, o qual os encaminhará ao Magistrado titular do Juizado.

§ 1º Considerados improcedentes os esclarecimentos prestados, será suspensa ou encerrada a participação do servidor no regime de trabalho remoto.

§ 2º Descumpridas as tarefas por duas vezes consecutivas ou três alternadas, estará o servidor automaticamente excluído do regime de trabalho remoto.

Art. 10. O cumprimento das tarefas atribuídas aos servidores em regime de trabalho remoto equivalerá ao exercício da respectiva jornada de trabalho.

DOS DIREITOS DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 11. São direitos do servidor participante do trabalho remoto:

- I – computar como dias efetivamente trabalhados o período de trabalho remoto;
- II – continuar enquadrado em sistema de metas e bonificações eventualmente existente no Juizado;
- III – gerenciar o tempo, de forma responsável, durante o período de trabalho remoto;
- IV - prestar serviços nas dependências do órgão a que pertence, sempre que entender necessário;
- V – reverter o regime a qualquer tempo.

DOS DEVERES DOS SERVIDORES EM REGIME DE TRABALHO REMOTO

Art. 12. Constituem deveres do servidor participante do trabalho remoto:

- I – assinar termo de adesão ao trabalho remoto, conforme modelo constante no Anexo I;

II – cumprir os objetivos e tarefas estipulados, mantida a qualidade do trabalho, devendo, para tanto, providenciar, às suas expensas, as estruturas física e tecnológica necessárias e suficientes à realização do trabalho remoto;

III – o servidor deverá comparecer ao Juizado para entrega e retirada do trabalho, lançamento de decisões no SisJEF, movimentação de processos, bem como para atendimento ao público, em dias e por período a serem estabelecidos por seu superior imediato;

IV – manter a chefia imediata informada, preferencialmente por meio de mensagem dirigida à caixa postal de correio eletrônico do setor, acerca da evolução do trabalho, bem como para indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento, para fins de acompanhamento e controle do trabalho remoto;

V – providenciar a guarda das cópias digitais de anexos dos processos em local adequado e seguro, adotando ainda medidas que impeçam o acesso não autorizado ao conteúdo dos documentos constantes dos autos eletrônicos que lhe foram confiados;

VI – atender prontamente às convocações para comparecimento às dependências do Juizado Especial Federal Cível de Bauru, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

VII – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos, bem como consultar diariamente sua caixa postal individual de correio eletrônico institucional, permanecendo, durante o exercício do labor, em contato *on line* com o respectivo supervisor, mediante o uso de ferramenta eletrônica que permita interação imediata (*msn, Skype* ou similares);

VII – providenciar e manter estrutura física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do teletrabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A consulta aos anexos do processo poderá ser realizada pela internet por meio de *login* e senha de rede. Caso haja necessidade, a retirada de cópias eletrônicas dos processos e demais documentos das dependências do Juizado, necessários à realização do trabalho remoto, deverá obedecer aos procedimentos relacionados à segurança da informação e guarda de documentos, constantes de regulamentação própria do TRF/3ª Região, e ocorrer mediante termo de responsabilidade do servidor, conforme modelo 2 constante no Anexo II.

Parágrafo único: O servidor detentor de cópias eletrônicas dos processos e documentos, em virtude da atividade de trabalho remoto, deve guardar sigilo a respeito das informações neles contidas, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Art. 14. Constatada qualquer irregularidade concernente à integridade da documentação copiada e ao sigilo das informações confiadas ao servidor, a chefia imediata deverá adotar as providências necessárias para a imediata regularização e, ainda:

I – comunicar imediatamente o fato à Presidência do Juizado, bem como ao Juiz Federal a que o servidor estiver vinculado, para a adoção das medidas administrativas e, se for o caso, judiciais cabíveis; e

II – cientificar o servidor de que não mais poderá participar do trabalho remoto.

Art. 15. O regime de teletrabalho poderá ser revertido a qual momento, a critério do servidor ou conveniência da Administração, lavrando-se o competente termo, que será anexado ao processo SEI.

Art. 16. O Supervisor do setor, bem como o Diretor de Secretaria, deverão estabelecer escala para comparecimento presencial dos servidores que estiverem trabalhando em regime de teletrabalho, para lançamento de dados no Sistema Processual dos Juizados (SisJEF), com periodicidade mínima de 01 (uma) vez por semana.

Parágrafo único: Em cada setor, deverá ser observada a necessidade de presença física de pelo menos 01 (um) servidor durante o expediente.

Art. 17. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Bauru.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de abril de 2016.

Art. Remeta-se copia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados da 3ª Região, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

TRABALHO REMOTO

Eu, _____, RF _____, ciente do inteiro teor da **Portaria n.º 02 (1593069), de 15 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 13, inciso I, adiro voluntariamente à realização do trabalho remoto.

Informo que providenciarei as estruturas física e tecnológica necessárias à realização das atividades, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, já que a medida também atende ao meu interesse.

Declaro, pois, estar ciente dos deveres, obrigações e direitos constantes da referida Portaria.

Bauru, _____, de _____ de 2016.

Assinatura

Juiz Federal

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TRABALHO REMOTO

Eu, _____, RF _____, ciente do inteiro teor da **Portaria n.º 02 (1593069), de 15 de janeiro de 2016**, nos termos do artigo 14, me comprometo a observar as normas e procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos que me forem atribuídos em regime de teletrabalho por conta de tal atividade, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.

Bauru, _____, de _____ de 2016.

Assinatura

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Alteração de férias da servidora Caroline Rosa França Laluce – RF 6360.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Caroline Rosa França Lauce – RF 6360, a parcela de férias anteriormente marcada de 21/09/2016 a 30/09/2016 (10 dias) para 29/06/2016 a 08/07/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 29/03/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A **DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1 – alterar os períodos de gozo de férias do oficial Diogo Peral Gomes, RF 8019, anteriormente marcados de 08/09/16 a 17/09/16 e 30/11/16 a 19/12/16, para que sejam gozados nos períodos de 09/05/16 a 23/05/16 e 01/03/17 a 15/03/17, em razão da necessidade do serviço;

2 – alterar o período de gozo de férias da oficiala Christiane Keiko Aoki, RF 5115, anteriormente marcado de 22/02/16 a 03/03/16, para que seja gozado no período de 21/06/16 a 01/07/16, em razão da necessidade do serviço;

3 - alterar o período de gozo de férias da oficiala Tatiana Santini de Almeida, RF 4451, anteriormente marcado de 11/07/16 a 30/07/16, para que seja gozado no período de 27/06/16 a 16/07/16, em razão da necessidade do serviço;

4 - alterar os períodos de gozo de férias da oficiala Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724, anteriormente marcados de 28/03/16 a 06/04/16 e 04/07/16 a 13/07/16, para que sejam gozados nos períodos de 04/07/16 a 13/07/16 e 24/10/16 a 02/11/16, em razão da necessidade do serviço;

5 - alterar o período de gozo de férias da oficiala Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745, anteriormente marcado de 01/08/16 a 30/08/16, para que seja gozado nos períodos de 15/08/16 a 26/08/16 e 02/12/16 a 19/12/16, em razão da necessidade do serviço;

6 - alterar os períodos de gozo de férias da oficiala Lícia Moulin Marino Jorge, RF 7693, anteriormente marcados de 14/03/16 a 24/03/16 e 01/06/16 a 30/06/16, para que sejam gozados nos períodos de 12/09/16 a 22/09/16 e 13/03/17 a 11/04/17, em razão da necessidade do serviço.

Campinas, 28 de março de 2016.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora da

Central de Mandados de Campinas

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Miniti, Juíza Federal**, em 28/03/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

02 DE ABRIL DE 2016

Servidora: Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF 6286;

Servidora: Eloisa Oliveira Grigoletti, RF 7445.

03 DE ABRIL DE 2016

Servidor: Giovana Feriani Paiosin, RF 6013.

Servidora: Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984.

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1736954/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 29/03/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 29 de março de 2016, a fim de cumprir o mandato nº 2-00015/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 29/03/2016, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 18, DE 29 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
01.04.2016 a 08.04.2016	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Bruno Santhiago Genovez

II - ESTABELEECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ

01.04.2016 a 30.04.2016	Cláudio de Paula dos Santos
----------------------------	-----------------------------

III - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV – ESTABELECE que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/03/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 7/2016

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria, CJ3, de 28 de março a 5 de abril 2016 para 30 de maio a 7 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 3, DE 28 DE março DE 2016.

“Dispõe sobre realização de Inspeção Geral Ordinária relativa ao exercício de 2016”

O Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, combinado com o

artigo 47 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 02 de maio de 2016, às 14 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal, que se estenderá até o dia 06 de maio do corrente ano, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Art. 2º. No dia e hora designados, todos os funcionários deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás.

Art. 3º. A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes, dando-se prioridade aos processos mais antigos.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

Art. 5. Não se interromperá a distribuição.

Art. 6º. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 7º. Determinar a expedição de ofício à Central de Mandados, solicitando informações quanto ao número total de mandados recebidos, cumpridos e a cumprir, pertencentes a esta 1ª Vara.

Art. 8º. Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores, Polícia Federal e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Art. 9º. Durante a Inspeção, não haverá atendimento ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como para a apresentação de recursos ou reclamações.

Art. 10. Determinar os funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

Art. 11. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos.

Art. 12. Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 02 de maio de 2016, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

Art. 13. Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será apenas afixado em local de costume.

Art. 14. Determinar que sejam comunicados a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 15. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, e aos demais entes de maior participação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE ABRIL de 2016 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
02 e 03	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
04	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
05	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
06	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
07	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
08	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
09 e 10	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
11	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
12	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
13	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
14	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
15	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
16 e 17	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
18	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
19	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
20	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
21	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
22	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
23 e 24	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
25	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
26	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
28	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344
29	LUIZ CLÁUDIO COSTA SOUZA 4344	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
30	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos, em 29/03/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

(N. CONTROLE 05/2016)

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 01/04/2016 a 08/04/2016,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 02/04/2016:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Valéria Maria Monfrin Torres

Dia 03/04/2016:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Marcos José Lopes Simioni

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, M.M. Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão e alteração da escala de férias;

CONSIDERANDO a licença para tratamento da saúde de pessoa da família no período de 14/03/2016 a 27/03/2016;

RESOLVE :

I - Interromper as férias da servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON - RF 7282 no dia 14/03/2016 e agendar para 14/08/2016 a 18/08/2016 os 5 (cinco) dias remanescentes.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 28/03/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário regional no período de 15 a 20 de abril de 2016 estará a cargo desta 1ª Vara Federal, nos termos da Portaria n. 18, de 11/03/2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Franca-SP

R E S O L V E,

ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, e CINTIA ALVES DE REZENDE, Analista Judiciária, RF 6784, para atuarem do plantão judiciário presencial nos dias 16 e 17 de abril de 2016.

Encaminhe-se cópia às Diretoria das Subseções Judiciárias de Araraquara, Franca, São Carlos e Barretos, para ciência e demais providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 29/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) efetuou a compensação dos dias 21 e 22 de março de 2016 com serviços prestados em plantão judicial,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período acima indicado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 29/03/2016, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - ARAR-01V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARARAQUARA - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5010/66, artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64, de 28/04/2005, com a redação alterada pelo Provimento CORE n. 136, de 18 de março de 2011, e Portaria n. 7, de 11 de fevereiro de 2016, da Diretoria do Foro Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, designou o período de **25 a 29 de abril de 2016**, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste Juízo, podendo ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com a **audiência de instalação, a ser realizada às 16:00 horas do dia 25 de abril**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e será presidida pela Excelentíssima Juíza Federal, servindo como secretário dos trabalhos o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, ainda, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do disposto no item "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período da inspeção, que serão devolvidos ao final, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item "d"; d) os magistrados somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria e no Gabinete da Vara. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, n. 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araraquara, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Geral Federal da 3ª Região) e a Representação Jurídica da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Araraquara, em 29 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 29/03/2016, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 015/2016

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, técnico judiciário, RF 3262, supervisor do Setor de Processamentos Criminais da seguinte forma:

* período anteriormente marcado para 11/04/2016 a 20/04/2016, deverá ser gozado da seguinte forma:

- 27/04/2016 a 06/05/2016.

INDICAR o servidor Guilherme José Matte Milanez, Analista Judiciário, RF 7801, para substituir o referido servidor no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de março de 2016.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 30/03/2016, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, EM EXERCÍCIO, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 04. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

02 e 03. 04. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04. 04. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

05. 04. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 04. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

07. 04. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

08. 04. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09 a 11. 04. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 04. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 04. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 04. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

15. 04. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

16 e 17. 04. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18. 04. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 04. 2016

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 04. 2016

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 a 24. 04. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25. 04. 2016

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

26. 04. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

27. 04. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

28. 04. 2016

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29. 04. 2016

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

30. 04. 2016

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 33/2015 deste juízo a qual designou o 2º período de férias relativo ao exercício de 2015 da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA, RF 6642**, Analista Judiciária – Área Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), para gozo em 28/03/2016 ao 06/04/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO OTÁVIO MARTELLETO**, RF 8197, Analista Judiciário – Área Judiciária, para substituir a função comissionada de Supervisão de Processamentos Criminais, durante o respectivo período de férias da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias) para 01/06/2016 a 10/06/2016 (10 dias), exercício 2016, referente ao servidor **MARCELO JOSÉ PEREIRA**, RF 4262 .

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/03/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 1º/04/2016 as 11 horas do dia 08/04/2016	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/03/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 3/04/2016 - Dr. Leonardo José Corrêa Guarda

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/03/2016, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO, ainda, que RICARDO DOS SANTOS TERAZIMA, RF 7749, esteve afastado por licença saúde no dia 17/02/2016,

RESOLVE

RETIFICAR parcialmente na Portaria nº 02/16 (1582829), disponibilizada no Diário Eletrônico em 19/01/2016, referente ao respectivo servidor.

Onde se lê: "... e entre 1º/02 e 1º/03/2016."

Leia-se: "... e nos períodos de 1º/02 a 16/02/2016 e de 18/02 a 1º/03/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena**, em 29/03/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
----------------	--------------------

01,05,20 E 28/04/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA
04,15 E 29/04/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
06,12 E 26/04/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
07,13 E 19/04/2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
08,11,E 25/04/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
14,18 E 27/04/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala do **plantão local** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de **04/04/2016 a 02/05/2016**, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados deste Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri, conforme tabela abaixo:

DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA
04/04/2016 A 11/04/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
11/04/2016 A 18/04/2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO

18/04/2016 A 25/04/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
25/04/2016 A 02/05/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Aleide Maria dos Santos, RF 961, ocupante da função comissionada, Supervisora da Central de Mandados, (FC-5), estará em compensação de horas trabalhadas no recesso judiciário no dia 29/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elizabeth Branco Pedro, RF 3764, para substituí-la no dia 29/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 30/03/2016, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 1735847/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000220-67.2016.4.03.8002

Documento nº 1735847

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (27.01.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1741654/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Prestação de serviços de eliminação e controle de pragas urbanas, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: YURE HURTON MARINS GUIMARÃES - EPP, CNPJ nº 01.171.903/00001-99, lotes 1, 2,5, 6 e 7 no valor total de R\$ 23.405,16; e DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.616.948/0001-15, lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 9.600,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 29/03/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1738513/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Processo SEI nº 0000929-05.2016.4.03.8002

Documento nº 1738513

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, nos termos do [artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90](#).

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736191/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000600-27.2015.4.03.8002

Documento nº 1736191

À vista dos requerimentos de nº 1314556 e 1522061, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1731844 e 1733097, concedo ao(à) servidor(a) DARIO FERREIRA, RF 5997, licença para tratamento de saúde nos períodos de 03 a 04/09/2015 e 07/12/2015 a 05/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1737728/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 1737728

À vista do requerimento de nº 1675130 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729289, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 22/02 a 22/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739574/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 1739574

À vista do atestado médico nº 1650484, homologado pelo perito do quadro funcional através do documento de nº 1731880, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 12/02 a 11/05/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739627/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001602-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1739627

À vista do requerimento de nº 1700042, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717447, concedo ao(à) servidor(a) MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/03/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739662/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001576-34.2015.4.03.8002

Documento nº 1739662

À vista do requerimento de nº 1684195, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729328, concedo ao(à) servidor(a) MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 29/02/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução

159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739676/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 1739676

À vista do requerimento de nº 1721659, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729327, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/03/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739683/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002393-98.2015.4.03.8002

Documento nº 1739683

À vista do requerimento de nº 1658649, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729325, concedo ao(à) servidor(a) IRENE DA SILVA LOPES, RF 1146, licença para tratamento de saúde no dia 17/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739696/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003906-04.2015.4.03.8002

Documento nº 1739696

À vista do requerimento de nº 1674457, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729324, concedo ao(à) servidor(a) VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO, RF 5107, , licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 22 a 25/02/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739704/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista do requerimento de nº 1713866, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717454, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, RF 4209, licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739851/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001601-81.2014.4.03.8002

Documento nº 1739851

À vista do requerimento de nº 1713787 homologado pela DSAU conforme documento de nº 1726596, concedo ao(à) servidor(a) EMMANUEL PEREIRA DAS NEVES NETO, RF. 5968, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 10/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739872/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 1739872

À vista do requerimento de nº 1677055, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729331, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no dia 25/02/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739891/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000707-37.2016.4.03.8002

Documento nº 1739891

documentos de nº 1729333 e 1729334, concedo ao(à) servidor(a) SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS, RF 515, licença para tratamento de saúde nos períodos de 03 a 04/03/2016 e 07 a 08/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1739928/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002851-18.2015.4.03.8002

Documento nº 1739928

À vista do requerimento de nº 1718308, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729270, concedo ao(à) servidor(a) ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108, licença para tratamento de saúde no dia 15/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741648/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 1741648

À vista do requerimento de nº 1704483, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1717559, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741672/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 1741672

À vista dos requerimentos de nº 1686513 e 1686515, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documentos de nº 1729283 e 1729284, concedo ao(à) servidor(a) RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, licença para tratamento de saúde nos dias 29/02 e 01/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741693/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002181-77.2015.4.03.8002

Documento nº 1741693

À vista do requerimento de nº 1727844, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729311, concedo ao(à) servidor(a) KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO, RF 7120, licença para tratamento de saúde no dia 17/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1741708/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000455-68.2015.4.03.8002

Documento nº 1741708

À vista do requerimento de nº 1698703, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1729318, concedo ao(à) servidor(a) FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, RF 7398, licença para tratamento de saúde no dia 03/03/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 29/03/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

EDITAL Nº 1/2016 - DOUR-JEF-PRES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010, de 30/05/1966, nos artigos 62, inciso X, 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, e da Portaria 2.387, de 17/12/2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de **2 a 4 de maio de 2016**, por 3 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado Especial Federal de Dourados. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas do dia 2 de maio de 2016**, na sala de reuniões/videoconferência do Juizado, na Rua Ponta Porã, n. 1875-A, Jardim América, no município de Dourados/MS, devendo estar presentes todos os servidores que não se encontrarem em gozo de férias ou licença médica. Os trabalhos serão coordenados e realizados pela Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado, Doutora Marilaine Almeida Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Senhor Klayton Luiz Pazim, RF 7421/MS.

FAZ SABER, outrossim, que, durante o período de Inspeção, se atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

Cientifique-se da realização da Inspeção Geral Ordinária o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Seccional Dourados e Procuradoria Federal Especializada Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS), a Procuradoria-Geral do Estado em Dourados, a Procuradoria-Geral do Município de Dourados, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados/MS, bem como a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Dourados/MS, aos 28 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. AFIXE-SE NOS LOCAIS DE COSTUME.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 28/03/2016, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Designa o período para realização da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/1966; nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e nos artigos 62, X e XI, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria n. 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22/12/2015, edição n. 235;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o dia **2 de maio de 2016, às 14h**, para início da **Inspeção Geral Ordinária** na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 4 de maio de 2016, por 3 (três) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, em atenção aos princípios que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, notadamente os da celeridade, simplicidade, informalidade e economia processual.

Art. 3º. Proceder-se-á à inspeção nos Livros, autos virtuais e material permanente da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados.

Art. 4º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período.

Art. 5º. Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juizado Especial Federal de Dourados/MS.

Art. 6º. Determinar ao Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição que apresente ao Diretor de Secretaria, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento, bem como o número de atendimentos realizados no ano em curso.

Art. 7º. Determinar que a Supervisora da Seção de Apoio Administrativo apresente ao Diretor de Secretaria relatório de conferência e certificação a respeito da regularidade do patrimônio deste Juizado.

Art. 8º. Determinar que o Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento, bem como pendentes de decisão sobre tutelas de urgência (antecipatória, liminar ou cautelar).

Art. 9º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal Seccional Dourados/MS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção DouradosMS, à Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul Representação Dourados, à Procuradoria Geral do Município de Dourados e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, cientificando-se da Inspeção, os

quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juizado.

Art. 11. Expeça-se Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados, afixando-se nos locais de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 28/03/2016, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), marcadas para o período de **28/03/2016 a 06/04/2016**;

CONSIDERANDO o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) no período de **28/03/2016 a 06/04/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 29 de março de 2016.

MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 30/03/2016, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM**, Técnica Judiciário, RF. 7140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 28/03 a 08/04/2016 (12 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **ADRIANA EVARINI**, Técnica Judiciário, RF. 7453, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 28/03 a 08/04/2016 (12 dias)**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnica Judiciário, RF. 6436, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 28/03 a 14/04/2016 (18 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I– DESIGNAR a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, Técnica Judiciário, RF. 7394, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 28/03 a 10/04/2016 (14 dias)**.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 29/03/2016, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.